

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

DE: Mauricio Ricardo Dieckel – RH/Contabilidade

PARA: Luciano de Barros – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Bela Vista da Caroba – Pr., 28 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, atendendo as disposições da Lei Federal nº 8666/93.

O custo total estimado pela **aquisição dos serviços de licenciamento** solicitados, levando-se em conta o preço médio de mercado de nossa região, conforme pesquisas, importa no valor aproximado Total de R\$ 12.366 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais).

Cordialmente,


Maurício Ricardo Dieckel
RH/Contabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

Encaminhe-Se:

Finanças – Dotação:

Asses.Jurídico:

Autorizo Cfe.Parecer:

Em: 28/10/14



Luciano de Barros
Presidente

Finanças:

Informo a disponibilidade financeira para a contratação.

Dotação: 01.031.0001.01.031.01001-050.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Em: 29/10/2014



Maurício Ricardo Dieckel
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

PARECER Nº: 003/2014 - LICITAÇÕES

Bela Vista da Caroba, em 29/10/2014.

DE: DEPTO. JURÍDICO

PARA: PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais legislação aplicável.

De acordo com a informação contida no ofício do Setor de Recursos Humanos o preço para a prestação dos serviços a serem executados importa em Valor máximo previsto de R\$ 12.360,00 (doze trezentos e sessenta reais), estando desta forma cumprida a imposição contida no artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inciso II**.

O Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, 01.001.01.031.0001-1001.3.3.90.39.00.00 de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços**, com fundamentação legal contida na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais legislação aplicável, em especial a Instrução Normativa 71/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, informa-se que houve análise do edital de abertura e da minuta do termo de contrato desta modalidade da licitação, pelo que foram atendidas as especificações constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

É o Parecer,

João Alberto Marchiori

Assessor Jurídico

OAB/PR sob nº 21.635

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2014

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba – Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços sob n.º 02/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, tipo técnica e preço. A abertura dar-se-á no dia 08 de DEZEMBRO de 2014, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Rua Paraíba, 1619, centro, Bela Vista da Caroba. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria da Câmara Municipal. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 0xx46-3557-1294 e 3557-1063, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do e-mail contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br

1. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** De 04/11/2014 a 05/12/2014.
2. **PROTOCOLO:** Até às 11:00 horas do dia 08 de dezembro de 2014.
4. **DATA DA ABERTURA:** As 14:00 horas do dia 08 de dezembro de 2014.
5. **LOCAL DA ABERTURA:** Rua Paraíba, 1619, centro, Bela Vista da Caroba-PR.
6. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).
7. **REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA:** Mês de dezembro de 2014.
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001-1001.3.3.90.39.00.00

Bela Vista da Caroba, 31 de Outubro de 2014.

 Luciano de Barros Presidente da Câmara Municipal	 Douglas Mazurek Presidente da Comissão de Licitação
---	---

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0752

Página 4 / 094

CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS DE REFERÊNCIA E VALORES

Níveis de Referências	Valor da Referência em R\$
TABELA	1
1	897,69
2	932,25
3	968,14
4	1005,41
5	1044,12
6	1084,32
7	1126,07
8	1169,42
9	1214,44
10	1261,19
11	1309,75
12	1360,17
13	1412,54
14	1466,92
15	1523,40
16	1582,06
17	1642,96
18	1705,21
19	1771,90
20	1840,13
21	1910,97
22	1984,54
23	2060,95
24	2140,29
25	2222,70
26	2308,26
27	2397,14
28	2489,43
29	2585,27
30	2684,81
31	2788,17
32	2895,51
33	3006,99
34	3122,76
35	3242,99
36	3367,84
37	3497,51
38	3632,16
39	3772,00
40	3917,21
41	4068,03
42	4224,64
43	4377,39
44	4531,11
45	4684,82
46	4813,79
47	5102,97
48	5299,44
49	5503,46
50	5715,35
51	5908,09
52	6106,45
53	6308,81
54	6509,17
55	6709,53
56	6909,89
57	7110,25
58	7310,61
59	7510,97
60	7711,33

ANEXO III OCUPACIONAL – PERMANENTE

Cargos de Provimento Efetivo

CARGOS	NÍVEIS	Nº DE CARGOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Assessor Jurídico	23 A 38	01	10 horas	
Contador	45 A 60	01	30 horas	
Oficial Administrativo	25 A 40	01	40 horas	
Técnico Administrativo	15 A 30	01	40 horas	
Zeladora	01 A 15	01	40 horas	

TABELA CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	1	40 Horas	CC1
Assessor Jurídico	1	10 Horas	CC1
Chefe de Gabinete	1	40 Horas	CC2
Assessor Parlamentar	1	40 Horas	CC3

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC-1	R\$ 2.060,00
CC-2	R\$ 1.150,00
CC-3	R\$ 1.035,00

Cod124155

DECRETO Nº 56/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da câmara municipal para o Exercício de 2014 e dá Outras Providências.

O Presidente da câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente e de acordo com o inciso I e II do art. 7º e art. 6º da Lei Municipal nº 462/2013;

DECRETA

Art. 1º-Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.632,10 (Onze Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos) para suplementação, nas contas que seguem:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001- 1001 – Gestão e Apoio Legislativo

00050 – 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

00030 – 3.3.90.14.00.00- Diárias Pessoa Civil R\$ 6.632,10

Total R\$ 11.632,10

Art. 2º-Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001- 0001 – Gestão e Apoio Legislativo

00010-3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil R\$ 11.632,10

Total R\$ 11.632,10

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 18 de Dezembro de 2014.

Luciano de Barros

Presidente

Cod124163

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 de 31 de outubro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO DE BARROS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, considerando o parecer exarado pelo assessor jurídico e ata do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Tomada de Preço nº 002/2014, em que foi vencedora a Empresa: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, a qual apresentou a proposta de menor preço e melhor técnica, no valor total de R\$ 10.400,00(Dez Mil e Quatrocentos Reais), para que surta seus efeitos legais, especialmente para o fornecimento do Objeto da licitação.

Ciência a empresa interessada, observadas as prescrições legais pertinentes e para que compareça no prazo de 05 (cinco), dias para a assinatura do contrato.

BELA VISTA DA CAROBA(PR), 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUCIANO DE BARROS

PRESIDENTE

Cod123913

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0754

Página 3 / 079

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

QTD.	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: ADEMIR AIRTON STENBKE ME

Nº CONTRATO: 006/2014

CNPJ: 11.555.468/0001-69

END: Av. Rio Grande do Sul, s/n-Centro, Bela Vista da Caroba Pr.

PREÇO: R\$6.751,58 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

BELA VISTA DA CAROBA, (PR), 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

LUCIANO DE BARROS

Presidente

Cod124813

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 02/2014

VALOR: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais);

VIGÊNCIA: 120 dias

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93

DATA DO FIRMAMENTO: 22/12/2014.

LUCIANO DE BARROS

Presidente

Cod124557

BOM JESUS DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 00062/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 00564/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.417,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02.08.244.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.417,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Excesso de arrecadação 5.417,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2014

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod124624

DECRETO Nº 00062/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 00564/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.835,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.835,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10.301.0012.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 2.835,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2014

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod124625

DECRETO Nº 00062/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 00564/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2014

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cod124626



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1543509636

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0718

Página 8 / 057

BELA VISTA DA CAROBA

CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2014

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba – Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços sob n.º 02/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, tipo técnica e preço. A abertura dar-se-á no dia 08 de DEZEMBRO de 2014, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Rua Paraiba, 1619, centro, Bela Vista da Caroba. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria da Câmara Municipal. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 0xx46-3557-1294 e 3557-1063, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do e-mail contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br.

1. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: De 04/11/2014 a 05/12/2014.
2. PROTOCOLO: Até às 11:00 horas do dia 08 de dezembro de 2014.
4. DATA DA ABERTURA: As 14:00 horas do dia 08 de dezembro de 2014.
5. LOCAL DA ABERTURA: Rua Paraiba, 1619, centro, Bela Vista da Caroba-PR.
6. PREÇO MÁXIMO: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).
7. REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: Mês de dezembro de 2014.
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001-1001.3.3.90.39.00.00.

Bela Vista da Caroba, 31 de Outubro de 2014.

Luciano de Barros
Presidente da Câmara Municipal

Douglas Mazurek
Presidente da Comissão de Licitação

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 844, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Comissão para elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Esperança do Iguaçu–Estado do Paraná. Claudemir Freitas, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -Nomeia a Comissão responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Esperança do Iguaçu, composta pelas seguintes pessoas:

I-Comitê

Ivanilde Vachin Pretto
Leonilda Begnini
Volnei Armando Tessaro
II – Equipe de Apoio
Fernanda Franz
Loire Biavatti Francischini
Marizângela Trumi

Departamento de Educação e Cultura
Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
Departamento de Saúde

Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Claudemir Freitas
Prefeito
Registre-se; Publique-se.
Cumpra-se.
Antonio Bianchini
Secretário de Governo

Cod118347

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Claudemir Freitas, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, cujo objeto é: Aquisição de peças para as máquinas que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, em favor da licitante vencedora: DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES-EIRELI-ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29, no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), a empresa vencedora: SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 02.001.435/0001-86, no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Boa Esperança do Iguaçu, 31 de outubro de 2014. Claudemir Freitas–Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	: 132/2014	Data de assinatura: 31/10/2014
Contratante	: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	
Contratado	: DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29.	
Objeto	: Aquisição de peças para as máquinas que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.	
Valor	: 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)	
Prazo de execução	: 12 (doze) meses	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	: 133/2014	Data de assinatura: 31/10/2014
Contratante	: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	
Contratado	: SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.001.435/0001-86.	
Objeto	: Aquisição de peças para as máquinas que fazem parte da frota da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.	
Valor	: 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)	
Prazo de execução	: 12 (doze) meses	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Cod118324

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Eletrodomésticos, e materiais diversos para reuniões e cursos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme Anexo I, Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 13/11/2014, e serão abertos no dia 13/11/2014 às 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 31/10/2014.

Leandro Carlos Cecato - Pregoeiro

Claudemir Freitas - Prefeito

Cod118333

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-CMDCA EDITAL nº 003/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-CMDCA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal 143/2011 e considerando o disposto no artigo 139 da Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal 143/2011 que dispõe sobre o Conselho Tutelar de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, vem divulgar as chapas para eleição do Presidente do Conselho Tutelar do Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, para o ano de 2015, a qual será realizada no dia 06 de Novembro de 2014, nas dependências do Conselho Tutelar, sito à Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, s/ nº, Centro, Boa Esperança do Iguaçu-PR, conforme segue:

CHAPA 1

Presidente: Margarete Della Justina

Vice-Presidente: Reseli Gabriel Bazzotti

CHAPA 2

Presidente: Franciele Macedo

Vice-Presidente: Adriano Goularte

Somente os 05(cinco) Conselheiros Tutelares do Município terão direito a voto para a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Tutelar para o ano de 2015.

O processo de votação e escrutinação dos votos ficará a cargo do CMDCA.

Boa Esperança do Iguaçu, 31 de outubro de 2014.

SIMONE REGINA COUSSEAU COLETTI

Presidente do CMDCA

Cod118388

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0696

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO "EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 014//2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Débora Leiria Chiarello, Presidente da Comissão, nomeada pela Portaria de nº.032 e 036/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta—empreitada por preço global, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS CURITIBA, GOIÁS, RIO DE JANEIRO, PARAÍBA E BAHIA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 790083/2013 PROCESSO 1008210-95/2013 – MCIDADES.

2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 259.493,61 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

3. DATA DE ABERTURA: no dia 23/10/2014, às 08:30hs.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira. Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 01 de outubro de 2014.

Dilso Storch

Prefeito Municipal

Débora Leiria Chiarello

Presidente da Comissão

Cad115127

02/10

23/10

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

Rua Paraiba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

ATA TOMADA DE PREÇO - TP 02/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2014**

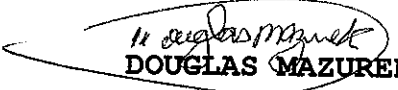
Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Tomada de Preço, Tipo Técnica e Preço, Processo de n° 003/2014 de 31 de outubro de 2014 Tomada de preço 02/2014.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia oito de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se no plenário desta casa de Leis, Rua Paraiba, 1619, os senhores Douglas Mazurek, José Valdir Rodrigues e Neli Rigotti Michael, membros componentes da comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2014, nomeada através do decreto de n° 044/2014 de 02 de janeiro de 2014, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Tomada de Preço n° 002/2014, de 31 de outubro de 2014, Tipo **Tomada de Preço**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESPECIALIZADA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo n° 003/2014 de 31 de outubro de 2014. Iniciada a reunião foi constatado pela Comissão de Licitações que os Editais foram devidamente publicados no quadro mural entre os dias 31 de outubro a 08 de dezembro de 2014, no DIOEMS/ACAMSOP na edição 718 do dia 03 de novembro de 2014 e no jornal tribuna regional edição 947 de 04 de novembro de 2014. O presidente da Comissão de Licitações constatou que foram solicitados o Edital e Fornecidos por e-mail para 11 (onze) empresas de conformidade comprovantes de entrega do edital que faz parte integrante deste certame. Em ato contínuo verificou-se que na data e horário aprazado, apenas houve o protocolo de três envelopes (A,B,C) por parte da licitante **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Maranhão, n°1395, Bairro: Centro, na cidade de Curitiba - Pr, inscrita no CNPJ sob n° 05.128.703/0001-13. Logo após conforme previsão editalícia procedeu-se abertura do envelope "A" "DOCUMENTAÇÃO", onde constatou-se atender o disposto no Edital, por consequência foi considerada habilitada, passando a abertura do segundo envelope "B" "PROPOSTA TÉCNICA" onde a empresa atendeu os preceitos do Certame, atingindo um total de 100 (cem) pontos, na sequencia foi efetuada a abertura do terceiro envelope "C" contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" onde constatou a proposta de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais. Após minuciosa análise das propostas, constatou -se que apenas a empresa: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 05.128.703/0001-13 atendeu ao edital do processo de Tomada de

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

Preço 02/2014, que atingindo nota 100 (cem) na proposta técnica e nota 100 (cem) na proposta de preço da empresa e na **PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA - PREÇO** a empresa atingiu nota 100,00 (cem virgula zero). Na sequencia declarou-se vencedora para a CONTRATAÇÃO, a empresa: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, com o valor anual de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Que foram cumpridas as disposições legais constantes do Edital, prevista na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao Edital de convocação ou sobre o resultado desta Licitação, em nenhuma das fases. Que os valores decorrentes da contratação serão empenhados na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.01.031.01001-0500.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Nada mais havendo a constar ou a ser tratado, eu, José Valdir Rodrigues, secretário desta comissão de Licitações lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e por todos os demais membros desta comissão de Licitações.


DOUGLAS MAZUREK
Presidente


JOSE VALDIR RODRIGUES
Secretário


NELI RIGOTTI MICHAEL
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

PARECER JURÍDICO :

JOÃO ALBERTO MARCHIORI, assessor jurídico, inscrito na OAB/PR Sob N° 21.635 e inscrito no CPF sob nº:431.610.309-15, após analisar os documentos existentes nos autos da Licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo **TÉCNICA E PREÇO**, Edital de nº 002/2014 de 31 de outubro de 2014, realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ**, considerando que foram cumpridas as disposições legais constantes na Lei 8666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, bem como o parecer da Comissão de Licitações, poderá o Excelentíssimo Senhor Presidente, querendo, **HOMOLOGAR** referida licitação em que foi vencedora a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13; com **PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA - PREÇO** igual a 100,00 (cem virgula zero) e com valor total de **R\$10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)**, em conformidade com o relatório da Comissão de Licitações e propostas apresentadas.

É O PARECER.

Bela Vista da Caroba, 16 de dezembro de 2014.



JOAO ALBERTO MARCHIORI
OAB/PR 21.635



Câmara de Bela Vista da Caroba - PR

CNPJ: 01612442000151 IE:
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 107 - Câmara CEP: 85745000 Cidade: Bela Vista da Caroba
Fone: 046 35571294 Fax:

Requisição de compra por lote

Página:1

Requisição		Licitação			
Número	Processo	Tomada de preços	Processo licitatório	Data homologação	Contrato
5		2/2014	7/2014	17/12/2014	Sequência: 10 - 5-1/2014
Solicitante				Fornecedor	
Código	Nome			104-0	Telefone: 45 N32253322
1	MAURICIO RICARDO DIECKEL			INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO	
Local				Tipo do empenho	
Código	Nome			1 - Ordinário	
1	CAMARA MUNICIPAL				
Órgão				Pagamento	
Código	Nome			Forma	
01	CAMARA MUNICIPAL			DUAS PARCELAS - SENDO UMA IMEDIANTE E	
Entrega				Prazo	
Local				120 Dias	
Câmara Municipal					

Descrição
Primeira parcela da organização e operacionalização de concurso público

Lote				
001 Lote 001				
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1 ASSESSORAMENTO A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL	01	0,50	10.400,00	5.200,00
Solicitação: 4/2014 Processo: 6/2014 Conta/Fonte/GF: 00050/00001/E Item: 001 Marca:				TOTAL 5.200,00
				TOTAL GERAL 5.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.01001 5.200,00
Cod 00050 Fonte 00001 G.Fonte: E 5.200,00

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Solicitante